
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/93 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Pará ao sr. JOÃO ABUJAMRA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao sr. JOÃO ABUJAMRA o título honorífico de “Cidadão do Pará”.

Art. 2º - O título referido será entregue ao homenageado em sessão especial da Assembléia.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.656, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.